



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 161/97-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Inspeção Sanitária e Industrial de Alimentos de Origem Animal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 34, inciso, VI e,

considerando a Resolução nº 025/97- CEPE/UEMA, de 16/06/97, que aprovou o Curso de Especialização em Inspeção Sanitária de Alimentos de Origem Animal;

considerando a necessidade de treinar e aperfeiçoar pessoal técnico de nível superior no conhecimento da Inspeção e Vigilância de Produtos de Origem Animal, dentro de uma visão holística e sistêmica, objetivando a difusão dos conhecimentos por eles adquiridos através de suas atuações em nível dos cursos de graduação, nos laboratórios de diagnóstico e na extensão.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Inspeção Sanitária e Industrial de Alimentos de Origem Animal.

Art. 2º Aprovar o projeto anexo do citado Curso, que passa integrar a presente Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), 20 de agosto de 1997.


Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor